

2º As propostas de alteração do relatório dos grupos de trabalho deverão ser escritos e encaminhadas à mesa diretora que as submeterá a aprovação da plenária final;

3º As propostas de destaque terão até 03(três) minutos para manifestação (exclusão, manutenção, acréscimo e defesa), não sendo permitida réplica.

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.13º Serão conferidas certificados aos participantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Anchieta, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades da programação.

Art.14º O resultado dos trabalhos serão condensados em Relatório Final e enviado à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, no prazo máximo de 15(quinze) dias após a realização da Conferência Municipal.

Art.15º Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Anchieta.